

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 602, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2006, decreta:

Art. 1º - Fica fixado o seguinte horário, na data abaixo descrita, para o expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia em que houver jogo da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo de 2006:

DATA	HORÁRIO
27/6/2006 ( terça-feira)	Das 07:00 às 11:00 horas

Parágrafo Único – Os horários, estabelecidos no artigo 1º deste decreto, não se estendem às *Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras*, que deverão programar escalas de trabalho, de acordo com as suas necessidades, evitando-se assim a ocorrência de qualquer fato que possa vir a causar transtornos e ou prejuízos à comunidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2006.

Rogério César de Matos Avelar Prefeito Municipal